



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Sandolândia



INDICAÇÃO 003/2025 de 09 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Sandolândia - TO
Protocolo n.º 104/2025

Data: 11.04.2025

DMG

Exmo Senhor

VER. ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, após submetida apreciação do Plenário, solicita seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

I - Que seja realizado estudo de viabilidade pelo setor competente, para a celebração de convênio entre o município de Sandolândia e todos os seus Órgãos da Administração Direta e o Plano de Saúde IPASGU, junto a prefeitura de Gurupi, conforme documentos legais, tabela de contribuições e lista de credenciados em anexo.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica, pois trará acesso a diversas áreas de especialidades aos nossos servidores, observando-se os limites legais. Ressaltamos que a adesão ao referido convênio não é obrigatória, sendo facultado ao servidor de forma voluntária realizar a adesão. Entende-se também que o referido estudo deve ser viabilizado por essa Casa de Leis para que os servidores dessa Câmara, bem como seus Vereadores possam usufruir dos serviços ofertados pelo plano de saúde do IPASGU de Gurupi-TO.

Gabinete do vereador Marcelo Milhomem, aos 09 dias do mês de abril de 2025.

MARCELO GOMES
MILHOMEM:8480
7199153

Assinado de forma digital
por MARCELO GOMES
MILHOMEM:84807199153
Dados: 2025.04.09 17:35:57
-03'00'

MARCELO GOMES MILHOMEM
Vereador

Câmara Municipal de Sandolândia,
R. Dona Sena, 32, Sandolândia - TO, 77478-000

Expediente: Das 07 às 13 horas, de segunda a sexta-feira
Telefone: (63) 99108-7665 |
E-mail: poderlegislativosandolandia@gmail.com

Os e ias P R U P A C I M A

Paulo Henrique m de Brito

*Valdemir Filho
Jornal Javac*

Silvany F. Conceição

Ana Cristina B. Gencz

*João Campos
Nelson A*